

tervenção do titular da empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual, de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual conste o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s). Contudo, sem intervir, poderão assistir todas as pessoas nisso interessadas.

#### IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: sede da Empresa Águas de Gaia, E. M.

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

#### VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

23 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Miranda de Sousa Maciel*.

2611067977

## ENTIDADES PARTICULARES

### CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA, E. P. E.

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

##### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E.

Endereço postal:

Quinta do Alvito.

Localidade:

Covilhã.

Código postal:

6200-251.

País:

Portugal.

A atenção de:

Serviço de Aprovisionamento.

Telefone:

275330030.

Correio electrónico:

aprovisionamento@chcbeira.min-saude.pt

Fax:

275330023.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

#### I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Saúde.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes.

Não.

##### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concepção, construção de um sistema de aquecimento de águas quentes sanitárias através de painéis solares.

##### II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras.

Concepção e execução

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E. — Hospital Pêro da Covilhã.

Código NUTS: PT16A.

#### II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

#### II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Natureza, extensão e características gerais da obra — Compreende todos os trabalhos preparatórios de concepção e execução, e complementares ou acessórios, escavações, fundações, estruturas, alvenarias, construção civil, instalações e equipamentos mecânicos, instalações e equipamentos eléctricos.

#### II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 40410000.

#### II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

#### II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

#### II.1.9) São aceites variantes:

Não.

#### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: cinco (a contar da data de adjudicação).

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

##### III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

5% do valor da adjudicação com a assinatura do contrato.

##### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Obra financiada pelo PORC.

##### III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem concorrer as empresas ou grupo de empresas, que declarem a intenção de se constituir juridicamente numa única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

##### III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

##### III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só serão admitidos concorrentes que à data da entrega da proposta satisfazem as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º e, em conformidade com o artigo 54.º, ambos do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março, que cumulativamente satisfaçam as seguintes condições:

Só serão admitidos como concorrentes os titulares de alvarás de empreiteiro geral emitido pelo IMOPPI.

##### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A capacidade financeira e económica dos concorrentes é avaliada em função dos elementos escolhidos pelo dono de obra e comprovados nos termos do disposto nos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

##### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Apenas serão considerados como possuindo aptidão técnica para a concepção e execução da obra posta a concurso, os concorrentes que façam prova do preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas l), m), n), o), p), q) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

##### III.2.4) Contratos reservados:

Não.

### SECÇÃO IV: PROCESSO

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO

##### IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

#### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

##### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

##### IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

##### IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

5/2007.

##### IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 12/01/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 50,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Numerário, cheque cruzado passado à ordem do Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E., ou vale postal acrescidos de portes de correio, caso os concorrentes pretendam o envio por essa via.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 14/01/2008.

Hora: 17:00.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 90 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 15/01/2008.

Hora: 11:00.

Lugar:

Serviço de Aprovisionamento.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público do concurso podem assistir todas as pessoas interessadas, só podendo intervir em nome dos concorrentes os seus procuradores devidamente credenciados.

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

PORC.

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O preço base da empreitada é de 535 000,00 euros.

Os critérios de apreciação das propostas por ordem decrescente de importância serão os seguintes:

Valia técnica da proposta — 60%;

Condições económica financeiras mais vantajosas — 40%.

O critério de apreciação das propostas será feito através da aplicação da seguinte forma:

$$Rf = 5 \times Vt/Vts \times 0,60 + 5 \times Pef/Pefs \times 0,40$$

em que:

$Rf$  = resultado final;

$Vt$  = valor técnico da proposta em apreço;

$Vts$  = valor técnico da proposta mais alta;

$Pef$  = valor económico/financeiro da proposta em apreço;

$Pefs$  = valor económico/financeiro da proposta mais alta

O valor de  $Vt$  obtém-se da seguinte forma:

$$Vt = V1 \times 0,20 + V2 \times 0,25 + V3 \times 0,25 + V4 \times 0,05 + V5 \times 0,05 + V6 \times 0,20$$

em que:

$V1$  = nota justificativa do preço proposto;

$V2$  = modo de execução da obra;

$V3$  = plano de trabalhos;

$V4$  = plano de mão-de-obra cuja classificação será obtido através da média mensal da mão de obra (a) de acordo com os seguintes intervalos:

$0 < a < 20 = 1$ ;

$20 < a < 30 = 2$ ;

$30 < a < 40 = 3$ ;

$40 < a < 50 = 4$ ;

$a > 50 = 5$ ;

$v5$  = plano de equipamento;

$v6$  = experiência em obras do mesmo tipo em instalações hospitalares.

O valor de  $Pef$  obtém-se da seguinte forma:

$$Pef = p1 \times 0,75 + p2 \times 0,25$$

em que:

$p1$  = preço da proposta

$p2$  = viabilidade económica do investimento

Sendo que  $v1$ ,  $v2$ ,  $v3$ ,  $v4$ ,  $v5$  e  $v6$  serão qualificados com notas de 1 a 5 valores.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 23/11/2007.

23 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *João José Casteleiro Alves*.

2611067994

## COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX PORTUGAL CONSULTORIA E ENGENHARIA, S. A.

### SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO — SECTORES ESPECIAIS

**O presente anúncio corresponde a uma abertura de concurso:**

Sim.

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Compagnie Générale des Eaux Portugal — Consultoria e Engenharia, S. A.

Endereço postal:

Rua do Dr. Carlos Vaz Faria de Almeida, 21, rés-do-chão.

Localidade:

Ourém.

Código postal:

2490-547.

País:

Portugal.

À atenção de:

Engenheiro Nuno C. Marques.

Telefone: +351 249549190.

Correio electrónico:

aguas.ourem@veoliaagua.com.pt

Mais informações sobre o sistema de qualificação podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Outro: preencher anexo A.I.

Outra documentação pode ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Os pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

**I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Água.

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO

**II.1) DESIGNAÇÃO DADA AO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Sistema de qualificação de fornecedores.

**II.2) TIPO DE CONTRATO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS OBRAS, DA ENTREGA DOS FORNECIMENTOS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
a) Obras.

**II.3) DESCRIÇÃO DAS OBRAS, SERVIÇOS OU BENS A FORNECER NO ÂMBITO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO**

O «sistema de qualificação» serve de meio de abertura do concurso com procedimento por negociação para a realização de obras de concepção/construção; Reservatórios de água.

**II.4) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45247270.

**II.5) OS CONTRATOS NO ÂMBITO DESTES SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO SÃO ABRANGIDOS PELO ACORDO SOBRE CONTRATOS PÚBLICOS (ACP)?**

Não.

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

**III.1) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.1.1) Qualificação para o sistema:**

Condições a satisfazer pelos operadores económicos com vista à sua qualificação:

Os concorrentes deverão ser empresas ou agrupamento de empresas que comprovem possuir condições legais adequadas ao exercício de actividade compatível com o objecto do concurso e idoneidade. Só serão qualificados os concorrentes que, de acordo com as condições previstas neste anúncio, demonstrem possuir capacidade técnica e económico-financeira para a execução do presente contrato.

Documentos de habilitação dos concorrentes:

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e, se for caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, qualquer dos documentos referidos de ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou na qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompa-